



**SEGUNDO APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO Nº 080/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA A EMPRESA ARQGRAPH SERVIÇOS LTDA.**

Processo nº: 23117.004954/2014-93

Pregão Eletrônico nº: 120/2014

Em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, as partes abaixo assinadas atualizam o valor da garantia contratual ao **Contrato nº 080/2014**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA GARANTIA**

De acordo com o subitem 13.1- a da Cláusula Décima Terceira do Contrato Original, o valor da garantia ao contrato será equivalente a **5% (cinco por cento)** sobre o valor global atualizado do contrato, ou seja, **R\$ 357.739,67** (trezentos e cinquenta e sete mil setecentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem, seus termos aditivos e apostilamentos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

**Uberlândia, 29 de junho de 2017.**

**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE UBERLÂNDIA**

Orlando Cesar Mantese

Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor

**ARQGRAPH SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 00.969.841/0001-01**

Marcones Wender Silva

Sócio-Administrador

**TESTEMUNHAS:**

**Nome: Deisiane Maria Moreira Cabral**

**CPF: 100.123.406-50**

**Nome: Yuri Chiarini de Barros**

**CPF: 314.382.268-61**